



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Corregedoria Regional Adjunta

## **EDITAL CORADJ Nº 01/2024, DE 18 JANEIRO DE 2024**

**A CORREGEDORA ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, da Resolução Administrativa nº 46, de 2 de outubro de 2017 e a Resolução Administrativa nº 11, de 2 de março de 2023, ambas deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado nos autos do PROAD nº 427/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICA a existência de vaga no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho deste Quinto Regional, para ter exercício na Vara do Trabalho de Barreiras**, em virtude: 1 - da promoção por merecimento da Excelentíssima Magistrada Viviane Maria Leite de Faria, com efeitos a partir de 26/10/2023, Juíza Titular da 37ª Vara do Trabalho de Salvador (doc. 02); 2 - da remoção, com efeitos a partir de 08/01/2024, do Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Juarez Dourado Wanderley, da Vara do Trabalho de Barreiras para a 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas (doc. 03); 3 - da inexistência de pedido de remoção para a Vara do Trabalho de Barreiras, que ficou vaga, devendo ser provida mediante processo de promoção pelo critério de antiguidade, nos termos do PROAD 427/2024, no qual consta o 1º quinto de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos a seguir transcrito: 1. ANA FÁTIMA PASSOS CASTELO BRANCO TEIXEIRA; 2. SILVANA BASTOS JANOTT FERREIRA; 3. HINEUMA MÁRCIA CAVALCANTE HAGE; 4. PATRÍCIA MAYRA LEO DAMASCENO; 5. ALEXA ROCHA DE ALMEIDA FERNANDES; 6. MARCOS NUNES VITÓRIO; 7. ANA CECÍLIA MAGALHÃES AMOEDO; 8. REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY; 9. NAIARA LAGE PEREIRA BOHNKE; 10. THAIS MENDONÇA ALELUIA DA COSTA; 11. VIVIANE CHRISTINE MARTINS FERREIRA; 12. PRISCILA CUNHA LIMA; 13. MARIANA DOURADO WANDERLEY KERTZMAN; 14. CLARISSA

MOTA CARVALHO OLIVEIRA; 15. LUZIANE SILVA CARVALHO FARIAS; 16. RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA.

Art. 2º O(A) Magistrado(a) integrante do 1º quinto de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos descrito no art. 1º deste Edital, interessado na promoção, no prazo de **05 (cinco) dias**, deverá apresentar requerimento dirigido à Desembargadora Corregedora Regional Adjunta deste Tribunal, **exclusivamente, por meio de pedido complementar protocolizado no PROAD 427/2024.**

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

*(assinado digitalmente)*

**SUZANA MARIA INÁCIO GOMES**

Desembargadora Corregedora Regional Adjunta

